



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 77/2021 - AMAZONASTUR/GP

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo/AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea “e” da Lei nº. 2.797 de 09 de maio de 2003;

CONSIDERANDO, a necessidade de se conferir alterações administrativas no âmbito do Conselho de Turismo, desta Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, os membros abaixo da Comissão de Turismo:

SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Secretário: Gustavo de Araújo Sampaio	Secretária: Isadora Alfaia de Melo Lima

Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de agosto de 2021.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, Manaus, 23 de agosto de 2021.



SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente

